



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

20º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DO VALE DO ARINOS FESPEVA 2025 PORTO DOS GAÚCHOS – MT REGULAMENTO 26-06-2025

CAPÍTULO I – DIREÇÃO E PROGRAMAÇÃO

Art. 1º - O 20º FESPEVA (Festival de Pesca Esportiva do Vale do Arinos) de Porto dos Gaúchos-MT é uma iniciativa da Comissão Organizadora - 2025 composta pela: Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Art. 2º - O 20º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT tem o apoio:

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos.

Polícia Militar / Polícia Civil / Corpo de Bombeiros / Marinha do Brasil / Restaurante e Lanchonete Flutuante, Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Meio de Comunicação: Rádio, Jornal, Mídias Virtuais e Televisão.

Comércios de Porto dos Gaúchos e região.

Art. 3º - O 20º FESPEVA ocorrerá em Porto dos Gaúchos-MT, no Restaurante e Lanchonete Flutuante; Av. Diamantino, as margens do Rio Arinos, no dia 03 de agosto de 2025, conforme programação abaixo:

Programação

Dia 02 de Agosto, Sábado – Estacionamento para as embarcações. (**Preferencialmente Embarcações do Município**)

- Das 13:00 h às 17:00 h: Pulverização das embarcações para controle do Mexilhão Dourado (cada barco deverá ser pulverizado para participação efetiva no Festival de Pesca, conforme exigências legais dos órgãos ambientais).

Dia 03 de Agosto, Domingo – Estacionamento para as embarcações. (**Preferencialmente Embarcações de Outros Municípios.**)

- Das 04:30 h às 06:30 h: Pulverização das embarcações para controle do Mexilhão Dourado (cada barco deverá ser pulverizado para participação efetiva no Festival de Pesca, conforme exigências legais dos órgãos ambientais);
- 7:00 h. Inspeção dos Barcos;
- 8:00 h. Largada dos Barcos;
- 14:00 h. Encerramento da Competição de Pesca Embarcada;
- 17:00 h. Entrega das Premiações.

§ 1º- Os Kits estarão disponíveis para a retirada no dia 02/08 das 13:00h às 17:00h e no dia 03/08 das 06:30h às 07:30h.

Parágrafo Único: A partir das 06:30 o Piloto (Capitão) da Equipe deverá se apresentar na Tenda da Organização munido de todos os documentos exigidos na inscrição para apresentação na Marinha, Sorteio de Poços e retirada de Kit.

CAPÍTULO II – NORMAS DA COMPETIÇÃO

Categorias e Equipamentos

Art. 4º - O 20º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT está aberto à participação de todos, com exceção de empresas patrocinadoras, prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, vereadores e demais servidores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

públicos que estejam diretamente envolvidos na organização do evento, e consiste em prova de pesca embarcada, utilizando o sistema pesque e solte, disputada por equipes formadas de no máximo 3 (três) pescadores, incluindo o piloto e no mínimo 2 (dois) com o piloto.

§ 1º - As equipes poderão ser mistas.

§ 2º - Só será permitida a participação de menores de 18 (Dezoito) anos, devidamente autorizados pelos responsáveis, a autorização deverá ser escrita (Reconhecido em cartório) e anexada no momento da inscrição.

§ 3º - A embarcação será de responsabilidade de cada equipe, devendo cumprir todos os requisitos das normas em vigor de segurança. Estará apta a participar do 20º FESPEVA as embarcações com: Nota Fiscal com menos de 60 dias; Protocolo Emitido Pela Marinha com Menos de 60 dias; ou Título de inscrição da embarcação (TIE), Título de inscrição da embarcação miúda (TIEM), Seguro DPEM (Seguro Obrigatório da embarcação). Toda embarcação deverá conter: Colete salva-vidas Homologado pela Marinha do Brasil para todos embarcados; Remo; Carteira de Pescador Profissional ou Amador, para todos os integrantes da equipe; Viveiro externo ou interno; Poita/âncora; Sacolas para lixo; Numeração da equipe em local visível, durante toda prova, sob pena de desclassificação.

§ 4º - O piloto (capitão) da embarcação deverá ser habilitado.

§ 5º - A organização do evento não disponibilizará combustível as equipes participantes, devendo as mesmas providenciar a quantia necessária para o consumo durante toda a competição.

§ 6º - As equipes poderão portar máquina fotográfica ou filmadora (configurada com data e hora).

§ 7º - A Equipe deverá usar a camiseta do evento.

§ 8º - O descredenciamento dos participantes só poderá ser feito por autoridades competentes (Comissão Organizadora) em caso do descumprimento deste regulamento.

Parágrafo Único: No momento em que a embarcação estiver em movimento, isto é, no deslocamento até o poço ou no retorno é obrigatório o uso dos coletes salva-vidas, podendo retirar o colete no momento em que o barco estiver apoitado, facilitando a pescaria.

Art. 5º - Os pescadores poderão pescar com linhada de mão, molinete e/ou carretilha, com varas e linha de medidas livres.

§ 1º - Cada equipe estará livre para quantas varas dispor em sua embarcação.

§ 2º - Será permitida a utilização de iscas artificiais e/ou naturais (vivas ou mortas), desde que não ultrapassem o tamanho de 15 cm e não pertençam as espécies de peixes alvo deste festival.

§ 3º - O pescador deverá cumprir rigorosamente o que dispõe a Lei de Pesca nº 7.155 de 21/07/99, ou outra que vier a substituí-la.

Das inscrições

Art. 6º - As inscrições poderão ser feitas: Na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Leopoldina Wilke, 19, Paço Municipal e preferencialmente online no site da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT no link fespeva.portodosgauchos.mt.gov.br entre os dias 26 de junho a 30 de julho de 2025.

§ 1º - As inscrições terão valor de R\$ 600,00 por embarcação (equipe).

§ 2º - Será limitado o número de 200 inscrições no 20º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT.

§ 3º - O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário emitido no momento da inscrição.

§ 4º - As equipes deverão ter em mãos no dia da competição a inscrição e o comprovante de pagamento da mesma.

§ 5º - Caso mude algum componente da equipe, a comissão organizadora deverá ser informada antecipadamente via e-mail, telefone ou no momento da retirada do kit. A não informação de mudança na composição dos membros caberá à desclassificação imediata da equipe.

§ 6º - Ao efetivar sua inscrição e por “qualquer motivo” não participar da prova, não terá direito a reembolso.

Local, Duração e Fiscalização.

Art. 7º - A prova terá duração de 6 (seis) horas, a contar do momento da largada.

§ 1º - As embarcações com as respectivas equipes deverão estar na concentração impreterivelmente às 06:00 horas do dia 03 de agosto, para serem fiscalizadas, devendo o capitão da equipe cumprir o Art. 4º § 4º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

§ 2º - No momento da fiscalização das embarcações, a equipe deverá sair do barco, deixando somente os fiscais. Terminada a fiscalização a equipe entra no barco (sem trazer nada mais ao barco) e não mais poderá sair.

§ 3º - Caso seja verificadas irregularidades na embarcação ou procedimentos da equipe, a mesma será obrigada a sair por último no local da largada ou em última instância será desclassificada.

§ 4º - O local limite da área de pesca será definido através de sorteios dos poços no momento que antecede a largada.

§ 5º - As embarcações só poderão iniciar e encerrar a prova após o sinal sonoro dado pelos árbitros e só se locomover com autorização dos fiscais.

Art. 8º - A prova será dirigida por uma Comissão de Fiscais. As equipes de fiscalização estarão distribuídas em 15 (quinze) embarcações contendo 2 (dois) fiscais cada, e presentes em todo o período do campeonato.

§ 1º - O sistema de fiscalização será organizado pela Comissão Organizadora.

§ 2º - O sistema de fiscalização será realizado por 15 (quinze) embarcações contendo: Piloteiro e fiscal.

§ 3º - A medida dos peixes será aferida pelo fiscal da área e será medida, da ponta da cabeça até o final da nadadeira caudal, fotografada e com número de inscrição (usar bandeirola com número da equipe).

§ 4º - A fixação dos barcos para pesca será através de apoite, sendo que cada equipe providenciará o seu, permanecendo uma distância mínima de 10 metros da barranca do rio.

§ 5º - Não serão permitidas embarcações fixadas ao barranco do rio, bem como em qualquer estrutura fixa, como flutuante.

§ 6º - O sistema de segurança náutica estará a cargo da Marinha do Brasil e Corpo de Bombeiros e terrestre pela Polícia Militar e outros órgãos se necessário.

Art. 9º - O local e os limites da área de pesca e poços serão informados pelos fiscais e sinalizados, no momento que antecede a largada quando também serão dadas as instruções finais e aferidos os relógios.

§ 1º - Todas as equipes, em conjunto, deverão, a partir da largada, seguir o barco guia. Se houver ultrapassagem a embarcação será automaticamente desclassificada.

§ 2º - As equipes só poderão iniciar e encerrar a prova após o sinal sonoro dado pelos fiscais.

§ 3º - A velocidade máxima na área do Festival será de 10 Km/h, para todas as embarcações.

§ 4º - As embarcações inscritas ou não no Festival desrespeitando a velocidade máxima definida para o Festival, além de desclassificadas poderão sofrer sanções impostas por Lei pela ação das autoridades competentes.

§ 5º - A equipe que se atrasar deverá obedecer a todas as normas e aguardar que o barco guia o conduza ao local da competição. Será aceito no máximo 15 (quinze) minutos de atraso.

Art. 10º - Fica proibido à equipe: Fazer ceva com milho, soja e outros; Abandonar a embarcação ou local da prova sem autorização; Abordar ou deixar-se abordar por outra embarcação, exceto o da fiscalização; Jogar lixo nas águas e/ou margens do Rio Arinos; Ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriaguez; Utilizar aparelho detector de cardumes; Utilizar aparelhagem de som de alta potência; Pescar próximo a barrancos; Utilizar material explosivo na água;

§ 1º - O piloto (capitão) da embarcação não poderá de forma alguma fazer uso de bebida alcoólica, ficando sujeito a desclassificação da equipe.

§ 2º - As denúncias serão averiguadas cabendo à desclassificação da equipe, sem direito a reembolso

Art. 11º - Para efeito de classificação será adotado o seguinte critério:

§ 1º - O campeão do torneio de pesca será a equipe que pescar o maior peixe, independente da espécie.

§ 2º - Caso uma equipe tenha pescado vários peixes da mesma espécie de tamanhos diferentes, só será considerado o de maior tamanho.

§ 3º - A equipe que já tenha sido premiada com uma espécie de peixe só poderá concorrer as demais premiações (colocações) se apresentar outra espécie.

§ 4º - Uma mesma espécie de peixe poderá ser premiada mais de uma vez, desde que seja apresentada por equipes diferentes, não valendo a mesma espécie para a mesma equipe.

§ 5º - Todas as espécies serão válidas para competição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

§ 6º - Por ser uma competição pesque e solte, serão pontuados todos os peixes pescados independente de seu tamanho conforme lei vigente.

§ 7º - Todos os peixes válidos para pontuação deverão ser medidos pelo fiscal e devolvidos imediatamente ao rio, com vida.

§ 8º - Os peixes que por eventual situação vierem a morrer deverão ser entregues aos fiscais de prova, que após o encerramento da competição entregarão os peixes para serem doados a entidade beneficente local.

Parágrafo único: A mesma espécie de tamanhos diferentes não classifica a mesma equipe por mais de uma colocação.

Art. 12º - A equipe, obrigatoriamente, deverá usar de meios (viveiros interno ou externo, puçá, alicate, cuidados no manuseio e outros) que possibilitem a manutenção da vida do peixe até a verificação e pontuação pelo fiscal.

Art. 13º - Cada equipe receberá a 2ª via da ficha de anotação de medidas e registro das espécies, contendo o número da embarcação e assinatura do fiscal e capitão da embarcação competidora.

Vencedores e Premiação

Art. 14º - A Comissão Organizadora proclamará vencedora a equipe que obtiver pescado o maior peixe.

Parágrafo único – caso houver empate, os fiscais somarão a idade dos integrantes de cada embarcação e vencerá a equipe que feita às somas das idades for a mais velha.

Art. 15º - A premiação do 20º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT:

1º Lugar: R\$ 50.000,00

2º Lugar: R\$ 30.000,00

3º Lugar: R\$ 20.000,00

4º Lugar: R\$ 15.000,00

5º Lugar: R\$ 10.000,00

6º Lugar: R\$ 5.000,00

7º Lugar: R\$ 4.000,00

8º Lugar: R\$ 3.000,00

9º Lugar: R\$ 2.000,00

10º Lugar: R\$ 1.000,00

§ 1º - Para a retirada do prêmio, a equipe deverá apresentar o comprovante de inscrição e os documentos pessoais do representante da mesma.

§ 2º Será sorteado para os participantes do evento 01(um) barco de 6 metros, 01 (um) motor 15 HP e 01 (uma) carreta de reboque. Todas as equipes com inscrições pagas que participaram do sorteio de poços e do evento, estarão aptas a concorrer aos prêmios do sorteio;

§ 3º - A equipe deverá retirar o seu prêmio ou responsabilizar-se pelo mesmo após a cerimônia de encerramento ou no dia seguinte do 20º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT.

§ 4º - Apenas os membros da equipe que participaram ativamente do 20º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT e foram premiados, poderão participar da cerimônia de entrega simbólica do prêmio no final do festival (subir no palco).

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - É vetada a participação no 20º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT de pessoas que tenham desrespeitado a Comissão Organizadora e Participantes, bem como cometido atos dolosos em festivais anteriores.

Art. 17º - Fica vetada a entrada de embarcações na área destinada ao 20º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT, salvo as que estão participando do evento, da fiscalização, bem como barcos de apoio. É



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

vetada também a entrada de embarcações na área destinada aos banhistas, cabendo apreensão pela Polícia Militar e/ou órgão competente.

Art. 18º - O uso de imagens e vozes captadas durante o 20º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT poderá ser utilizado pela Comissão Organizadora em material promocional do Festival, sem direito a indenizações.

Art. 19º - As autoridades e organizadores do 20º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT não se responsabilizarão por perda, roubo ou danos materiais e físicos ocorridos com os participantes, espectadores, acompanhantes, antes, durante e após o evento.

Art. 20º - A Comissão Organizadora estabelecerá parcerias com a Marinha, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Conselho Tutelar e Prefeitura de Porto dos Gaúchos para, conjuntamente, garantir o cumprimento legal, a ordem e a segurança durante a realização do evento.

Art. 21º - O 20º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT será norteado pelo presente regulamento e o descumprimento das normas nele estabelecidas implicará na desclassificação da equipe.

§ 1º - Caso haja desacordo quanto ao resultado ou organização do evento, a equipe deverá apresentar um Boletim de Ocorrência emitida pela Polícia Civil e encaminhar à Comissão Organizadora num prazo de 24 horas, a contar da hora do encerramento do Festival de Pesca.

§ 2º - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e definidos pelos árbitros e Comissão Organizadora, e das decisões não caberá recursos.

Comissão Organizadora FESPEVA 2025.